



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 029/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Nomeia, em substituição, membro titular e suplente para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Ordinária nº 003/2021 e Lei nº 007/2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho – CACS- FUNDEB, e

- CONSIDERANDO a desvinculação de membros do conselho por não representar mais o segmento;

DECRETA:

Art. 1º – O item VI do art. 1º do Decreto Municipal nº 021/2023, de 15 março de 2023 passa a ter as seguintes redações:

Item VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

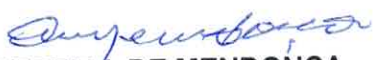
TITULAR: Lenizio de Oliveira, em substituição a Edna Dutra Pereira

SUPLENTE: Ismar Texeira Sobrinho, em substituição a Dayane Nayara da Silva

Art. 2º - Feitas as comunicações legais, registra-se e publica-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha/MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024. **32º Ano de Emancipação Política.**


GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal


IOLANDA MARIA DE SOUZA E SILVA
Secretária Municipal de Educação

Registrado às fls. 46
Livro nº 00112013

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha 19/03/2024.

Secretário (a) 